



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 021

Data 27/06/22 Horário 15h30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 361

Autor VEREADOR FÁBIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para a Secretária Municipal de Educação Sra. Ana Paula Benitez Fernandes, **SOLICITANDO esclarecimentos referente à merenda escolar nas escolas indígenas** do município de Dourados-MS, devendo ser esclarecido o seguinte:

- Extrato de entrega de insumos alimentícios às unidades de ensino municipal da Reserva;
- Extrato de pagamento às empresas fornecedoras da merenda escolar;
- Cronograma de entregas de alimentos na reserva;
- Justificativa para ausência de insumos essenciais dificultando o cardápio das unidades;

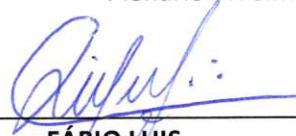
JUSTIFICATIVA

De modo a prestigiar a transparência na gestão pública municipal, e facilitar a permanência dos estudantes indígenas nas unidades de ensino, solicita-se o encaminhamento das referidas informações para que sejam averiguadas o fornecimento de merenda escolar nas escolas indígenas do município.

Cabe asseverar que a resposta do Poder Executivo deve respeitar o prazo máximo de 20 (vinte) dias fixados no art. 18, § 3º da Lei Orgânica do Município – LOM, sob pena incorrer em infração político-administrativa.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 27 de junho de 2022.



FÁBIO LUIS
Vereador - Republicanos

Lido

Na Sessão de 27/06/22



21^ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/06/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(A)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ishy – PT	(A)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(A)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes 03

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 022

Data 27/06/22 Horário 15 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 362

Autor VEREADOR FÁBIO LUIS - REPUBLICANOS

Com as cordiais saudações, o vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA**, no município de Dourados-MS, devendo ser esclarecido o seguinte:

- Relação dos bairros atendidos pela Coleta Municipal de Resíduos Sólidos;
- Qual a frequência da Coleta em cada bairro de Dourados;
- Quais bairros são atendidos pela Coleta Seletiva;
- Qual percentual dos bairros atendidos pela Coleta de Resíduos Sólidos e pela Coleta Seletiva;
- Quais os distritos atendidos pela Coleta de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva e qual a frequência destes serviços.

JUSTIFICATIVA

Com a recente implantação da cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, a mesma tornou-se uma importante fonte de recurso para custear os serviços de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares e residenciais, e de modo a prestigiar a transparência na gestão pública municipal, solicita-se o encaminhamento das referidas informações para que seja averiguado o efetivo cumprimento destes serviços tão importantes para o cidadão Douradense.

Lido
Na Sessão de 27/06/22

21ª SESSÃO ORDINÁRIA 27/06/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(A)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Verª. Elias Ishy – PT	(A)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Verª. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(A)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes 03

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cabe asseverar que a resposta do Poder Executivo deve respeitar o prazo máximo de 20 (vinte) dias fixados no art. 18, § 3º da Lei Orgânica do Município – LOM, sob pena incorrer em infração político-administrativa.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Plenário “Weimar Torres”, 27 de junho de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador - Republicanos